

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PAULO LOPES

DECRETO Nº 000029/05 de 2 de Agosto de 2005

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO LOPES no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de PAULO LOPES e autorização contida na Lei Municipal nº 001105/05 de 2 de Agosto de 2005.

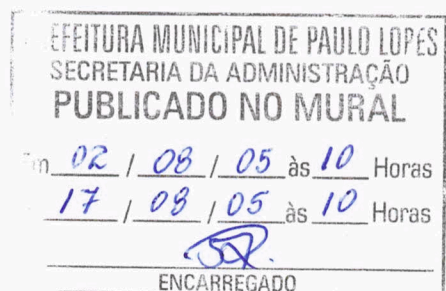
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 133.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
03.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
03.01.04.122.0009.2.003-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	40.000,00
05 - SEC.DA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
05.02 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	
05.02.08.243.0027.2.006-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	18.000,00
06 - SECRETARIA DE EDUCACAO	
06.01 - SECRETARIA DE EDUCACAO	
06.01.12.361.0018.2.012-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	25.000,00
08 - SEC.DE TRANSPORTES, OBRAS E SERV. URB.	
08.01 - SEC.DE TRANSPORTES, OBRAS E SERV. URB.	
08.01.15.452.0031.2.017-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	20.000,00
08.01.26.782.0031.2.019-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	30.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01.04.122.0006.1.001-4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	37.000,00
04 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.01 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.01.04.123.0012.2.004-4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	2.000,00
05 - SEC.DA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
05.03 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL	
05.03.08.244.0028.2.009-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	1.000,00
05.02 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	
05.02.08.243.0027.2.006-4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	3.000,00
05.01 - SEC. DA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
05.01.17.511.0034.1.003-4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	6.800,00
06 - SECRETARIA DE EDUCACAO	
06.01 - SECRETARIA DE EDUCACAO	
06.01.12.365.0018.2.014-3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	20.000,00
06.01.12.361.0018.2.013-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	20.000,00
06.01.08.306.0018.2.011-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	3.000,00
06.01.12.361.0018.2.012-4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	15.000,00
06.01.12.361.0018.1.006-4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	1.000,00
07 - SEC.DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	
07.01 - SEC. DE CULTURA ESPORTE E TURISMO	
07.01.23.695.0051.2.015-3.3.50.00.00.00.00.00 - Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins l	3.000,00
07.01.23.695.0051.2.015-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	3.000,00



08 - SEC.DE TRANSPORTES, OBRAS E SERV. URB.

08.01 - SEC.DE TRANSPORTES, OBRAS E SERV. URB.

08.01.15.452.0031.1.009-4.4.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas

10.000,00

10 - ENCARGOS GERAIS

10.01 - ENCARGOS GERAIS

10.01.28.843.0000.0.001-4.6.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas

40.000,00

Art. 2º - Fica aberto no corrente exercicio Crédito no valor de R\$ 31.800,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

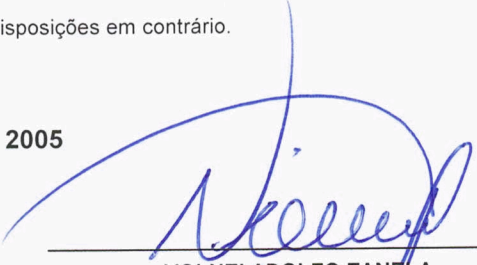
Adicionar Outros Casos

31.800,00


Adicionar Outros Casos

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 2 de Agosto de 2005



VOLNEI ADOLFO ZANELA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES	
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
PUBLICADO NO MURAL	
Em	02 / 08 / 05 às 10 Horas
A	17 / 08 / 05 às 10 Horas
	
ENCARREGADO	